



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitora de Ensino – Diretoria de Assuntos Estudantis

OFÍCIO Nº 172/2020/DAE-PROEN/REITORIA/IFRS

Bento Gonçalves, 20 de novembro de 2020.

Às Coordenações de Assistência Estudantil dos campi do IFRS

Assunto: Orientações referente a validade dos Editais de Auxílios Estudantis 2020 e pagamento dos auxílios estudantis nos meses de janeiro e fevereiro de 2021

Prezadas e prezados,

A Diretoria de Assuntos Estudantis, a partir dos encaminhamentos realizados na reunião do Grupo de Trabalho Permanente em Assistência Estudantil - Gtpae, do dia 17 de novembro de 2020, comunica que:

1. os editais de auxílios estudantis publicados no ano de 2020 terão sua validade estendida para o ano civil 2021 até a definição de retorno do calendário acadêmico.
2. os estudantes contemplados nos editais de auxílios estudantis publicados no ano de 2020 estão aptos a continuarem a receber o auxílio estudantil até a publicação de novo edital.
3. a publicação de novos editais de auxílios estudantis se dará a partir da definição da retomada do calendário acadêmico.
4. para os estudantes que necessitem realizar a solicitação de auxílio estudantil nesse período, o processo deve ocorrer na forma de solicitação emergencial, seguindo os critérios estabelecidos nos editais e instruções normativas.
5. com a continuidade da suspensão do calendário acadêmico 2020 e o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, ocorrerá o pagamento do auxílio permanência e moradia para esses meses.
6. orienta-se que o presente ofício seja anexado aos editais de auxílio estudantil 2020, bem como ao processo de pagamento dos auxílios estudantis.

Atenciosamente,

Neudy Alexandro Demichei

Diretor de Assuntos Estudantis do IFRS